



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

AUTO DE

Penhora e Avaliação

Processo n.º 1501497-56.2016.8.26.0408 SAF VARA CÍVEL

Aos 20 dias do mês de Agosto do ano de 2019

nesta Juizinhos/SP, Rua José Modesto, n. 250 - São Lourenço. onde em diligência me encontrava

eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto, expedido na ação de

que Execução Fiscal Prefeitura Municipal de Juizinhos

move a Silvio César Amaral Felipe pela qual procedemos a penhora de bens abaixo descritos:

Uma (01) geladeira marca Brastemp, mod flex frost free cor branca, BRM35B3AMA, zd. 3x4l. em bom estado de conservação e funcionamento.

Avalio o bem em R\$400,00 (quatrocentos Reais)

Um (01) freezer horizontal marca Metalfrio, cor branco, c/ 10x portas, 110 volts, 419 litros em regular estado de conservação e em bom funcionamento -

Avalio o bem em R\$300,00 (trezentos Reais)

Avaliação total R\$700,00 (setecentos Reais)

Feito(a) a medida supra nomeei como fiel depositário(a) e executado Silvio César Amaral Felipe, já qualificado nos autos.

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA SAF VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

O OFICIAL DE JUSTIÇA [Assinatura]
DEPOSITÁRIO X [Assinatura]

Conte do penhora supra do prazo p/oper embargos. 20-08-2019

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLEIDE JULIANO DA COSTA, liberado nos autos em 22/11/2019 às 14:03. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1501497-56.2016.8.26.0408 e código 5F5D454.